



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: ambiental@santanadavargem.mg.gov.br

mata atlântica nas instalações da própria empresa no município e as outras 60 mudas deverão ser doadas à prefeitura municipal a medida que forem solicitadas. Logo, fica **APROVADO** pelo CODEMA a supressão das 60 (sessenta) árvores.

O presidente, cedeu a palavra aos membros presentes e os mesmos declinaram o direito ao uso da palavra, desta forma, nada mais havendo o que discutir, a sessão foi encerrada.

Santana da Vargem, 03 de Outubro de 2024.

1. LUCAS PEREIRA RABELO.

2. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA.

3. AMANDA CAROLINA DA SILVA.

4. ELIANE APARECIDA FIGUEIREDO.

5. LARA SILVA BELNELI.

6. TAINARA NAVES PIVA.

7. ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA.

8. PAULO BATISTA DA SILVA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
email: ambiental@santanadavargem.mg.gov.br

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGE/MG BIÊNIO 2023-2025.

#### PRESENTES:

##### Conselheiros:

1. LUCAS PEREIRA RABELO.

2. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA.

3. AMANDA CAROLINA DA SILVA.

4. ELIANE APARECIDA FIGUEIREDO.

5. LARA SILVA BELINELI.

6. TAINARA NAVES PIVA.

7. ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA.

8. PAULO BATISTA DA SILVA.

Também esteve presente a Subsecretária de Meio Ambiente do município, Thamyris Pereira Mendonça.

**Justificativas:** Votação de autorização.

**LOCAL:** Reunião realizada no auditório da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis

**DATA E HORÁRIO:** 03 de Outubro de 2024 – às 18:00

#### ORDEM DO DIA

1. O presidente Lucas Pereira Rabelo abriu a sessão colocando em deliberação para os membros do conselho o Parecer Ambiental 012/2024, referente ao protocolo 2024.01946.000000062, que teve sua votação adiada na última sessão. O protocolo é em nome de SAAG Sociedade de Armaz. E Agricult. LTDA e consistente na solicitação para supressão de 60 (sessenta) árvores, dentre elas 58 Ficus (*Ficus benjamina*), 1 Jurubeba (*Solanum paniculatum*) e 1 Embaúba (*Cecropia*). O requerente justifica que a supressão é necessária para ampliar suas instalações e apresentou um Inventário Florístico e um Relatório de Monitoramento do Plantio de Mudas que foi levado aos membros presentes. Por unanimidade, os membros presentes aprovaram a solicitação desde que a empresa realize compensação pelo dano ambiental. Como compensação, a SAAG deverá plantar 60 ipês nativos da